



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 024/2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, e de outro lado, a empresa **HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 29.682.649/0001-11, Inscrição Estadual nº 459.066.154.111, Inscrição Municipal nº 01103810342001, com sede na Avenida Monteiro Lobato, nº 7640, sala 01, Balneário Itaóca, Mongaguá/SP, CEP 11.730-000, telefone (13) 3507-6077, email: henrique.hgaraujo@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor **Henrique Amorim de Araujo**, RG n.º 49.***.***-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.***.***-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, PROCESSO Nº 024/2024**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo o acréscimo e a prorrogação do instrumento contratual nº 41/2024, com espeque nos comandos insculpidos nos artigos 107 e 124 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REURBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JULIA ATHAÍDE”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento de Obras, com amparo no Parecer Jurídico nº 201/2025, apensos ao Proc. Administrativo 3.905/2025, fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 27.605,23 (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditado o prazo para execução dos serviços contratos em mais **60 (sessenta) dias**. A vigência do presente termo aditivo abrangerá a data de **25/07/2025 a 22/09/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Henrique Amorim de Araujo

THIAGO MARTINS LINHARES LOPES
Diretor do Departamento de Obras
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 29.682.649/0001-11

ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 41/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - 24/07/2025 a 22/09/2025

VALOR: R\$ 27.605,23 (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e três centavos)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REURBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JULIA ATHAÍDE

ADVOGADA: HERLY CARVALHO COSTA - OAB/SP nº 364.123 - E-mail:
juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 25 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 015.***.***-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Henrique Amorim de Araujo

Cargo: Representante Legal

CPF: 418.***.***-58

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____